



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



44

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00116762

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04
Endereço: AV ANTONIO RIBEIRO, 09, CENTRO, NOVA REDENCAO -BA 46.835-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

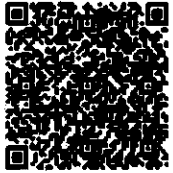
Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 28 de março de 2023



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

45



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202946066	CNPJ 08.272.139/0001-04	Arquivamento do ato Constitutivo 25/08/2006	Início da atividade 21/08/2006
Endereço: AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 09, CENTRO, NOVA REDENÇÃO, BA - CEP: 46835000			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO ASSISTENCIA TECNICA NAS AREAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E MECANICAS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, PINTURA AMPLIAÇÃO EM PREDIOS: RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DEMOLIÇÃO, DRENAGEM E OUTROS SERVIÇOS NA AREA DE CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA E SUB-EMPREITADA			
R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA 427.097.505-97	700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA 427.097.505-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
Data 02/08/2022	Número 98198888	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			



233288520

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1126976656879 CPF SOLICITANTE: 455.868.965-91 NIRE: 29202946066 EMITIDA: 11/04/2023 PROTOCOLO: 233288520



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

46



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202946066	08.272.139/0001-04	25/08/2006	21/08/2006
Endereço: AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 09, CENTRO, NOVA REDENÇÃO, BA - CEP: 46835000			

SALVADOR - BA, 11 de Abril de 2023

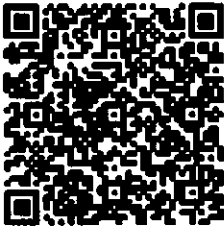
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

47



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/04/2023 13:53:09

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0401233

Proposta: 3874983

Controle Interno (Código Controle): 977938532

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023000107750401233

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CPF/CNPJ: 13.646.922/0001-12 Rua 12 de Março, 84 – Centro, Crisópolis - BA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

CPF/CNPJ: 08272139000104 AVENIDA ANTONIO RIBEIRO 09, , CENTRO - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.210960-7 JARDEANY PRISCYLLA DE ASSIS SANTOS LTDA

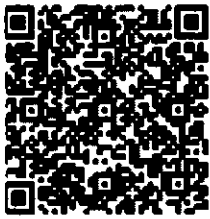
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Rogério Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF8E26A0F8B264 Rogério de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B8872B0550153200F6E5775DCFEAD067

Art. 1º - Fica instituída e infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0401233
 Proposta: 3874983
 Controle Interno (Código Controle): 977938532
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750401233

junto
SEGUROS

48

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.751,82	0775 - GARANTIA SEGURADA - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

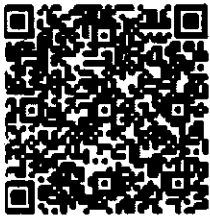
Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.751,82	12/04/2023	11/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.751,82	12/04/2023	11/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor(R\$)
	1	18/04/2023	16579336	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 (Reforma) que institui os alíquotas de 0,075% de PIS/COFINS e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de retenção de tributação específica. O(s) valor(es) de PIS/COFINS (retido) devolvem no âmbito desta modalidade de cobertura. Por(s) valor tributação(s) quando emitido(s) isoladamente ou em outra modalidade.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0401233
Proposta: 3874983
Controle Interno (Código Controle): 977938532
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750401233

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



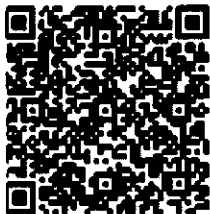
49

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital LICITAÇÃO nº 014/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0401233
Proposta: 3874983
Controle Interno (Código Controle): 977938532
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750401233

junto
SEGUROS

50

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

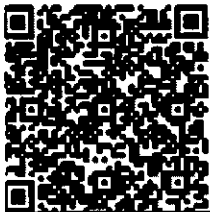
2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0401233
Proposta: 3874983
Controle Interno (Código Controle): 977938532
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750401233

junto
SEGUROS



51

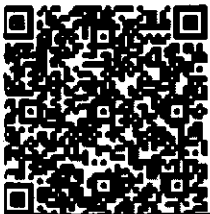
em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no Item 4.4. Importam em perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da ocorrência dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0401233
Proposta: 3874983
Controle Interno (Código Controle): 977938532
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750401233

junto
SEGUROS

52

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.



6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

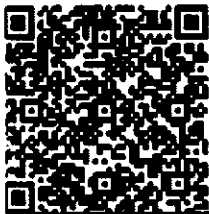
7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0401233
Proposta: 3874983
Controle Interno (Código Controle): 977938532
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750401233

junto
SEGUROS

53

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

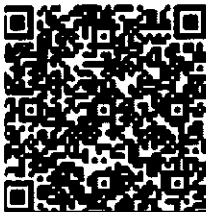
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0401233
Proposta: 3874983
Controle Interno (Código Controle): 977938532
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750401233

junto
SEGUROS

54

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

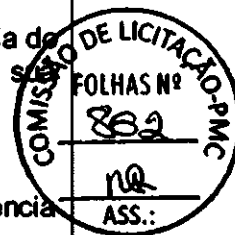
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.



3. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

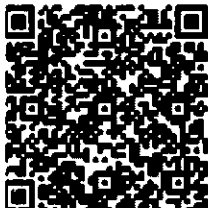
VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0401233
Proposta: 3874983
Controle Interno (Código Controle): 977938532
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750401233

junto
SEGUROS

SS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





S6

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

CNPJ: 08.272.139/0001-04

Registro: 0000169580

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 02/06/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, PINTURA, AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DEMOLIÇÃO, DRENAGEM E OUTROS SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA E SUBEMPREITADA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matríz: AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 09, CENTRO, NOVA REDENÇÃO, BA, 48835000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 09/04/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000000169588A



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALESSANDRO TOMAZ BASTOS

Registro: 0509647359

CPF: 051.***.***-40

Data Início: 01/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7.º Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a pontes e aeroportos, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials.





57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALESSANDRO TOMAZ BASTOS

Registro: 0509647359

CPF: 051.***.***-40

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/06/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7.º de Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7.º Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a pontes e aeroportos, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confee.

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 25/05/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Registro: 0000169680

CNPJ: 08.272.139/0001-04

Data Início: 01/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Nova Redenção-BA, 10 de Dezembro de 2017.



58

CONTRATANTE
CONSTRUTORA ALVARO LUIZ
DIRETOR
ANDRÉ LUIZ BASTOS OLIVEIRA

CONTRATADO
ALESSANDRO TOMAZ BASTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA - 0509647359

Testemunhas:

1º Albano Silva Bastos

RG: 366845543

2º Resali Nunes Tomaz

RG: 07427786-30

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE NOVA REDENÇÃO-BA
Rua Ass. Mar. 04 - Centro - Nova Redenção-BA
Fone: (73) 36241-9288 - E-mail: cpnredencao@gmail.com
Trib. 220: 9008 ANDRADE COSTA

QUANTO AO REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE NOVA REDENÇÃO - BA
Rua Ass. Mar. 04 - Centro - Nova Redenção-BA
Fone: (73) 36241-9288 - E-mail: cpnredencao@gmail.com
Trib. 220: 9008 ANDRADE COSTA

Escritura por instrumento do(a) Sr(s) **ANDRÉ LUIZ BASTOS OLIVEIRA E ALESSANDRO TOMAZ BASTOS**

Instrumento de escritura: **Gabriela Serrão Alves**
Escritura Autorizada. A escritura só será válida em presença de CR Coor. - NOVA REDENÇÃO - BA
02022, Valor do Matr. R\$ 12.000,00 Matr. R\$ 6.000,00 Taxa: R\$ 0,00

Gabriela Serrão Alves
Escriturante
Nova Redenção-BA
Comarca Andaraí-BA

[Handwritten signature]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

60

1. Responsável Técnico

ALESSANDRO TOMAZ BASTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 050964735-0

2. Dados do Contrato

Contratante: Construtora Maanaim LTDA

CPF/CNPJ: 08.272.139/0001-04

AVENIDA Antônio Ribeiro

Nº: 09

Complemento:

Beiró: Centro

Cidade: Nova Redenção

UF: BA

CEP: 46835000

País: Brasil

Telefone: (75) 98133-2055

Email: andre@luzbo@ig.com.br

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.622,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO



3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Construtora Maanaim LTDA

Nº: 09

AVENIDA Antônio Ribeiro

Complemento:

Beiró: Centro

Cidade: Nova Redenção

UF: BA

CEP: 46835000

Data de início: 10/12/2017

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > CREA-BA-1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

n/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviço como Responsável Técnico na Empresa Maanaim LTDA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alessandro Tomaz Bastos

ALESSANDRO TOMAZ BASTOS - CPF: 051.049.325-40

Nova Redenção, 28 de Dezembro de 2017

Local

data

Construtora Maanaim LTDA - CNPJ: 08.272.139/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 61,53

Pago em: 22/12/2017

Nosso Número: 47877367

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00		

Handwritten signatures and initials



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



61



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65b9d92787804d5ffe810c249a885353c26241fd9281a848f8926aaa1cb19e8e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 67754 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ENGENHEIRO**", faz prova de que em **07/06/2022 16:14:20**, o responsável **Construtora Maanaim Ltda (08.272.139/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Construtora Maanaim Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/06/2022 17:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x77db8d362c7ae4eb7c18ed8d010aa0c70eca7b55b231ab319b72473272c9de7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ALESSANDRO TOMAZ BASTOS

Brasileiro, Casado, 28 anos

Endereço: Avenida ACM, nº 30, Centro.

Cidade: Nova Redenção - BA – CEP: 46835-000

Telefones: (75) 99164-3259

Email: bastoseng93@gmail.com



FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia;
- Licenciatura Plena em Física pela Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias – FAC;
- Segundo Grau integrado ao Técnico em Agropecuária pelo Instituto Federal Baiano campus Catu.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- AUTOCAD, SKETCHUP, FTOOL, em nível BÁSICO;
- PACOTE OFFICE AVANÇADO (WORD, POWER POINT E EXCEL);
- AUTODESK REVIT E ALTOQI EBERICK, ambos em nível avançado;
- Certificado de palestra “A EVOLUÇÃO NA GESTÃO DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL”, realizado pelo ciclo Sienge de Palestras, com carga horária de 3 horas;
- Curso de “ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS”, realizado pelo PROJETO QUALIFICA BRASIL, somando uma carga horária de 1 mês;
- Curso de “PRINCIPIOS DA CONTABILIDADE”, realizado pelo SENAC, somando uma carga horária de 60 horas;
- Certificado de palestra “TARIFA ZERO E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL”, realizado na faculdade de Arquitetura da UFBA pelo Sindicato dos Engenheiros da Bahia, com carga horária de 4 horas;
- Certificado de curso “CAPACITAÇÃO EM HIDROMETRIA NA BACIA ESCOLA DE CATU”, realizado pela Superintendência Regional de Salvador – SUREG/AS;
- Certificado de palestra “O PRÉ SAL E OS IMPACTOS NA ECONOMIA E TECNOLOGIA BAIANA”, ministrada pelo prof. José Sérgio Gabrielli, secretário de planejamento do estado da Bahia, com carga horária de 3 horas.

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DESENVOLVIDAS E EM DESENVOLVIMENTO:

63

- Obra concluída de pavimentação de paralelepípedo contendo 3.082,58 m² de Terraplanagem e Pavimentação de paralelepípedo; 91,4 m³ de calçada e 1.093,06 metros. A obra segue cadastrada com o número de ART BA20180019665;
- Obra concluída de pavimentação de paralelepípedo contendo 3.090,00 m² de Terraplanagem e Pavimentação de paralelepípedo; 129,01 m³ de calçada e 1.100,80 metros. A obra segue cadastrada com o número de ART BA20180075209;
- Obra concluída de pavimentação de paralelepípedo contendo 1.844,00 m² de Terraplanagem e Pavimentação de paralelepípedo; 78,12 m³ de calçada e 744,00 metros. A obra segue cadastrada com o número de ART BA20190092673;
- Obra em andamento de pavimentação de paralelepípedo contendo 2.248,00 m² de Terraplanagem e Pavimentação de paralelepípedo; 104,39 m³ de calçada e 994,00 metros. A obra segue cadastrada com o número de ART BA20200337413;



Alessandro Tomaz Bastos
Engenheiro Civil
CREA/BA 0509847359

Alessandro Tomaz Bastos

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168132/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

64

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALESSANDRO TOMAZ BASTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALESSANDRO TOMAZ BASTOS**
Registro: **3000653094BA** RNP: **0509647359**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20230366716** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/02/2023** Baixada em: **02/03/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Redenção** CPF/CNPJ: **16.246.334/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA Nascor do Sol** Nº: **s/n**
Complemento: **Beirrio: Centro**
Cidade: **Nova Redenção** UF: **BA** CEP: **46835000**
Contrato: **61/2018** Celebrado em: **02/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 352.497,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Diversas ruas da sede e distritos do município** Nº: **s/n**
Complemento: **Beirrio: Diversos**
Cidade: **Nova Redenção** UF: **BA** CEP: **46835000**
Coordenadas Geográficas: **12°48'57.00, 41°04'31.00**
Data de início: **15/05/2018** Conclusão efetiva: **15/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Redenção** CPF/CNPJ: **16.246.334/0001-65**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 129.01 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1100.80 metro; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 3090.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3090.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3090.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3090.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 22.00 unidade;**

Observações

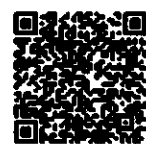
Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas em Nova Redenção-Ba.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Afonso de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8090 Fax: + 55 (71) 3453-9099 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA



Impresso em: 08/03/2023, às 16:44.

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

MAHIA IMPRESSA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168132/2023

Atividade concluída

65

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168132/2023
08/03/2023, 16:07
WYC3A



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WYC3A

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Azeiteiro de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8990 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/03/2023, às 16:44.

[Handwritten signatures]



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.
 CNPJ/MF n.º 16.245.334/0001 - 65

Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 08.272.139/0001-04, com sede na Avenida Antônio José Ribeiro nº 09 centro de Nova Redenção Bahia, executou para esta prefeitura, com recurso proveniente do contrato de nº 0061/2018, as obras de pavimentação nas ruas: Avenida Nascer do sol, Travessa Nascer do Sol, Rua José Joaquim de Souza e Rua Constantino Oliveira, na sede do Município de Nova Redenção/BA.

Os serviços relacionados abaixo, autorizados através do contrato nº 0061/2018, foram executados em cumprimento às cláusulas contratuais, às especificações e aos projetos executivos, de acordo com as normas técnicas pertinentes, e, portanto, nada há para desabonar a conduta da empresa.

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Alessandro Tomaz Bastos
 Engenheiro Civil - CREA/BA nº 0509647359
 ART: BA 20230365718

2 - VALOR/PRAZO DO CONTRATO Nº 0061/2018.

R\$ 352.497,43 (Trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), celebrado em 15/05/2018, com vigência até 15/01/2019.

3º - DADOS DA OBRA

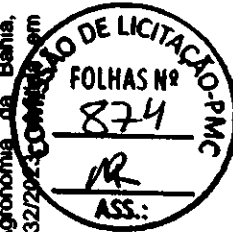
Endereço	Diversos Logradouros
Valor	R\$ 352.497,43
Início da Obra	15/05/2018
Conclusão da Obra	15/01/2019

4 - SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unidade	Valor
73805/001	SINAPI 1.1 Execução de armoarizado em canteiro de obras em chapa de madeira comp. incluso prateleiras AF. 02/2016.	m²	3,00
74209/001	SINAPI 1.2 Placas da Obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00
74221/001	SINAPI 1.3 Sinalização e proteção	m	577,50
2 PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM			
78472	SINAPI 2.1 Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	3.090,00
72981	SINAPI 2.3 Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	3.090,00
72799	SINAPI 2.4 Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areal, inc. rejuntamento	m²	3.090,00
74223/001	SINAPI 2.5 Meio-flo em concreto premoldado, dimensões 12x15x30x100 cm, rejuntado c/argamassa, inc escavações	m	1.100,80
73892	SINAPI 2.6 Execução de calçada em concreto 1:3:5(fck =12MPa)prepero mecânico, a=7 cm	m²	115,54
73892	SINAPI 2.7 Rampe de acesso de deficientes, em concreto simples fck=25 MPA, desampolada com pintura indicativa em	m²	13,47
3 SINALIZAÇÃO			
450820301	SICR02-DNIT 3.1 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dim =45x25 cm	uni	10,00
73916/002	SINAPI 3.2 Confeção de suporte e travessa pl/ placa de sinalização	uni	12,00
450820201	SICR02-DNIT 3.3 Confeção de placa de sinalização semi-reflexiva	uni	12,00
4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
9537	SINAPI 4.1 Limpeza de obra	m²	3.090,00

Avenida Nascer do Sol, s/n - Nova Redenção - Bahia - Tel.: (75) 3452183 - CEP: 46.896-000 E-mail: gabinete.pmf@nova-redencao.org.br
 Governo Nova Redenção Terceira Quadra.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 168132/2023 em 08/03/2023



Certidão nº 168132/2023 em 08/03/2023, às 16:44
 Chave de Impressão: WYC3A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Alotio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/03/2023, às 16:44.

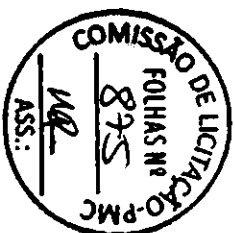
66

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DA BAHIA.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.
 CNPJ/MF n.º 16.245.334/0001 - 65

Gabinete do Prefeito



Nova Redenção 01 de março de 2023.

Victor Craves Santana

Victor Craves Santana
 Engº Civil - CREV/BA 051484694
 Responsável Fiscalização

Luciene Santos Teixeira de Jesus

Luciene Santos Teixeira de Jesus
 Chefe de Gabinete
 Rubrica impressa em 08/03/2023
 Livro Rubricas nº 10001
 Chefe de Gabinete
 Nº DECRET0211901



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 168132/2023, emitida em 08/03/2023

Avencas Hauer do Sul, s/n - Nova Redenção - Bahia - Tel: (75) 3452116 - CEP: 44.635-000 E-mail: gabinete.pmf@novaredencao.ba.gov.br
 Governo Nova Redenção Terra Quilinda.

[Handwritten signature]

Certidão nº 168132/2023
 08/03/2023, 16:44

Chave de Impressão: Wyc3A

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Manoel de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho da Grova - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-9000 Fax: + 55 (71) 3453-9000 E-mail: cresa@crea.ba.org.br



Impressão em: 08/03/2023, às 16:44

[Handwritten signatures]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

33345/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALESSANDRO TOMAZ BASTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALESSANDRO TOMAZ BASTOS**
Registro: **3000653994** RNP: **0509647359**
Título profissional: **TÉCNICO EM AGROPECUARIA, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20180019685** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/02/2018** Baixada em: **24/09/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Redenção** CPF/CNPJ: **16.245.334/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA Nascer do Sol** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **Nova Redenção** UF: **BA** CEP: **46835000**
Contrato: **124/2017** Celebrado em: **05/05/2017**
Valor do contrato: **R\$ 327.565,07** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Nascer do Sol** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **Nova Redenção** UF: **BA** CEP: **46835000**
Coordenadas Geográficas: **12°48'57.00"S, 41°04'31.00"W**
Data de início: **05/05/2017** Conclusão efetiva: **01/03/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Redenção** CPF/CNPJ: **16.245.334/0001-65**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #118 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1093,06 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT. E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 1305,65 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 3082,58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3082,58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 374,58 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 3082,58 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de serviços de pavimentação a ser realizado em diversas ruas do município de Nova Redenção-Ba (Ruas: Santo Antônio, Travessa Alexandrina, Travessa Santo Antônio e Travessa Barão), Contrato de repasse nº 01029473-08, Ministério das cidades.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8900 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 30/01/2019, às 16:08.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

LEITENHA/2019/0001

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

33345/2018

Atividade concluída

69

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 33345/2018
09/01/2019, 08:50
Zb8xZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zb8xZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

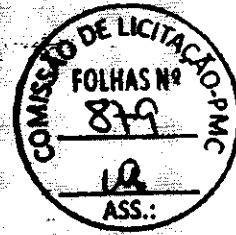


Impresso em: 30/01/2019, às 16:08.

[Handwritten signatures]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Marechal do Sul, 391 - Centro - CEP 44.234-400
 CNPJ 16.245.330/0001-46



77

4 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
02	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
03	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
04	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
05	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
06	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
07	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
08	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
09	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
10	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
11	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
12	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
13	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
14	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
15	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
16	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
17	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
18	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
19	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
20	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
21	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
22	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
23	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
24	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
25	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
26	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
27	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
28	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
29	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
30	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
31	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
32	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
33	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
34	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
35	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
36	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
37	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
38	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
39	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
40	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
41	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
42	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
43	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
44	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
45	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
46	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
47	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
48	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
49	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
50	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
51	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
52	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
53	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
54	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
55	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
56	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
57	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
58	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
59	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
60	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
61	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
62	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
63	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
64	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
65	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
66	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
67	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
68	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
69	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
70	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
71	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
72	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
73	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
74	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
75	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
76	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
77	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
78	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
79	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
80	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
81	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
82	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
83	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
84	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
85	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
86	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
87	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
88	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
89	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
90	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
91	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
92	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
93	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
94	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
95	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
96	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
97	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
98	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
99	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01
100	REPARO DE CÂMERA DE ARRETO	UN	01

Nova Redenção, 26 de setembro de 2018

Victor Chavez Santana

Victor Chavez Santana
 Engº CIVIL - CREA/BA 0516846844
 Responsável Fiscalização

Avenida Marechal do Sul, Centro, Nova Redenção - BA
www.premuniredencao.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33345/2018, emitida em 09/01/2019

Certidão nº 33345/2018
 30/01/2019, às 16:08
 Chave de Impressão: Zb6sz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BRÓTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 30/01/2019, às 16:08.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

82134/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALESSANDRO TOMAZ BASTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALESSANDRO TOMAZ BASTOS**
Registro: **3000639948A** RNP: **6509647359**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20210471416** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2021** Baixada em: **11/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Redenção** CPF/CNPJ: **16.245.334/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA Nascer do Sol** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **Nova Redenção** UF: **BA** CEP: **48835000**
Contrato: **081/2019** Celebrado em: **22/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 224.018,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Diversos Logradouros** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **Nova Redenção** UF: **BA** CEP: **48835000**
Data de início: **23/05/2019** Conclusão efetiva: **23/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Redenção** CPF/CNPJ: **16.245.334/0001-65**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 744.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT. E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 78.12 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1844.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1844.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 13.00 UNIDADE; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 1844.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Contrato de repasse nº 1053973-27/2018, Ministério do Desenvolvimento Regional

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8998 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/03/2021, às 22:23.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1625 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

82134/2021

Atividade concluída

73

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 82134/2021
11/03/2021, 20:46
a7Ydw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a7Ydw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 65 (71) 3453-6990 Fax: + 65 (71) 3453-6999 E-mail: creabe@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impressão em: 11/03/2021, às 22:23.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.246.334/0001-66

74

ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.139/0001-04, com sede na Avenida Antônio José Ribeiro, nº 09, Centro, Município Nova Redenção – Bahia, executou para esta prefeitura, com recursos provenientes do Contrato nº 081/2019, as obras de pavimentação em diversas ruas, localizadas na sede municipal.

Os serviços relacionados abaixo, autorizados através do Contrato nº 081/2019, foram executados em cumprimento às cláusulas contratuais, às especificações e aos projetos executivos, de acordo com as normas técnicas pertinentes, e, portanto, nada há para desabonar a conduta da empresa.

1 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Alessandro Tomaz Bastos
 Engenheiro Civil – CREA/BA nº 0509647359
 ART: BA20210471416

2 – VALOR/PRAZO DO CONTRATO nº 081/2019:

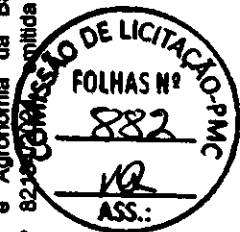
R\$ 224.018,12 (Duzentos e vinte e quatro mil, dezoito reais e doze centavos), celebrado em 09/05/2019, com vigência entre o dia 09 de maio de 2019 e 09 de maio de 2020.

3 – DADOS DA OBRA:

Endereço	Diversos Logradouros
Valor	R\$ 224.018,12
Início da obra	23 de maio de 2019
Conclusão da obra	05 de Maio de 2020

Avenida Nascer do Sol, Centro, Nova Redenção - BA
www.pmnoveredencas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 82134/2021 emitida em 11/03/2021



Certidão nº 82134/2021
 11/03/2021, 22:23

Chave de Impressão: a7Ydw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.836-000
 CNPJ 16.246.334/0001-66

75

4 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

Descrição	Und	Quant.
CONCRETOS COM ARMAMENTO EM OBRA		
EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2018	m ²	9
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	8
PAVIMENTAÇÃO		
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRID	m ²	1844
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m ²	1844
PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m ²	1844
ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	744
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m ²	67,87
EXECUÇÃO DE RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL 7cm	m ²	10,25
SINALIZAÇÃO		
PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	13
Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	un	10
Confeção de placa de sinalização semi-refletiva	m ²	10
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Limpeza de ruas (verrificação e remoção de entulhos)	m ²	1844

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 82134/2021 em 11/03/2021



Nova Redenção, 08 de Março de 2021

Victor Chaves Santana
 Victor Chaves Santana
 Eng^o Civil - CREA/BA 0514846844
 Responsável Fiscalização

Luciene Santos Tebela de Jesus
 Luciene Santos Tebela de Jesus
 Chefe de Gabinete

Avenida Nascer do Sol, Centro, Nova Redenção - BA
 www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Certidão nº 82134/2021 em 11/03/2021, às 22:23
 Chave de Impressão: a7Ydw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 11/03/2021, às 22:23.

[Handwritten signatures]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168133/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

76

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALESSANDRO TOMAZ BASTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALESSANDRO TOMAZ BASTOS**
Registro: 3008639548A RNP: 0508647350
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: BA20200337413 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/07/2020 Baixada em: 25/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA MAAHAIM LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Redenção CPF/CNPJ: 16.245.334/0001-65
Endereço do contratante: RUA Nascer do Sol Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Nova Redenção UF: BA CEP: 46835000
Contrato: 107/2020 Celebrado em: 31/07/2020
Valor do contrato: R\$ 294.777,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Nascer do Sol Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Nova Redenção UF: BA CEP: 46835000
Data de início: 01/08/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Redenção CPF/CNPJ: 16.245.334/0001-65

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 994.00 metro; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 104.39 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 2248.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 2248.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #183 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 16.00 UNIDADE; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 2248.00 METRO QUADRADO;

Observações

Contrato de repasse nº 1070675-07, Ministério do Desenvolvimento Regional

Informações Complementares

- Art. 64. O registro de Atestado será efetivado por meio de sua vinculação à CAT, que especificará somente as ARTs a ele correspondentes. § 1º A veracidade e a exatidão das informações constantes do Atestado são de responsabilidade do seu emitente (RESOLUÇÃO 1.025/2009, do CONFEA).
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- Esta Certidão é para fim exclusivo de Acervo Técnico e não acrescenta nenhuma atribuição às originariamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolção, nos termos da alínea "b" do Artigo 6º da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1996.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Afonso de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-0000 Fax: + 55 (71) 3453-0000 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 01/04/2023, às 13:03.

[Handwritten signatures]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168133/2023

Atividade concluída

77

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168133/2023
01/04/2023, 09:11
718ed

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 718ed



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 01/04/2023, às 13:03.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

78



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.
 CNPJ/MF n.º 16.245.334/0001 – 65

Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 08.272.139/0001-04, com sede na Avenida Antônio José Ribeiro nº 09 centro de Nova Redenção Bahia, executou para esta prefeitura, com recurso proveniente do contrato de nº 107/2020, as obras de pavimentação nas ruas Lídia Cândida, Guiomar Rodrigues e travessa São Sebastião, na sede do Município de Nova Redenção/BA.

Os serviços relacionados abaixo, autorizados através do contrato 107/2020, foram executados em cumprimento às cláusulas contratuais, às especificações e aos projetos executivos, de acordo com as normas técnicas pertinentes, e, portanto, nada há para desabonar a conduta da.

Obs: Os itens de nº. 1.2.5 e 1.2.6, trata-se do mesmo código SINAP nº 94.990, que totaliza-se, 104,39m², na ART atividade técnica Serviços afins e correlatos em estrutura de concreto (código 123), que também consta 104,39m².

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Alexandro Tomaz Bassos
 Engenharia Civil – CREA/BA nº 0509647359
 ART: BA20200337413

2 - VALOR/PRAZO DO CONTRATO Nº 107/2020.

R\$ 294.777,35 (Duzentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), celebrado em 31/07/2020, com vigência até 31/03/2022.

3º - DADOS DA OBRA

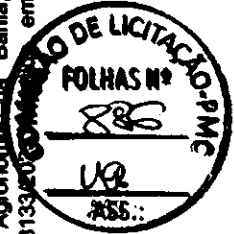
Endereço	Diversos Logradouros
Valor	R\$ 294.777,35
Início da Obra	31/07/2020
Conclusão da Obra	31/03/2022

4 - SERVIÇOS EXECUTADOS

1 - CALÇAMENTO COM DRENAGEM SUPERFICIAL					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	95208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6
1.1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
2 - PAVIMENTAÇÃO					
1.2.1	78472	SINAPI	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	2248
1.2.2	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	2248
1.2.3	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2248
1.2.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUAIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	994
1.2.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m²	90,52
1.2.6	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL 7cm	m²	13,87

Avenida Macarã de Sol, s/n - Nova Redenção - Bahia - Tel: (76) 34521-65 - CEP: 48.535-000 E-mail: gabinete@nova-redencao.org.br
 Governo Nova Redenção Terra Quente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 168133/2023 em 01/04/2023



Certidão nº 168133/2023
 01/04/2023, 13:03
 Chave de Impressão: 718ad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2023 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 56 (71) 3453-8980 Fax: + 56 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 01/04/2023, às 13:03.

[Handwritten signatures and marks]

79



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.
CNPJ/MF n.º 16.245.334/0001 - 65

Gabinete do Prefeito

L3			SINALIZAÇÃO		
L3.1	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	6
L3.2	5219548	SICRO	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	un	10
L3.3	5213425	SICRO	PLACA em alumínio composto de 3 mm, modulada, aérea, com película retro reflexiva	un	10
L4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
L4.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2248

Nova Redenção 01 de março de 2023.

Victor Charvas Santana

Victor Charvas Santana
Engº Civil - CREA/BA 0514846844
Responsável Fiscalização

Luciene Santos Teborea de Jesus

Luciene Santos Teborea de Jesus
Chefe de Gabinete

Prefeita Municipal Eleita
Luciene Santos Teborea de Jesus
Chefe de Gabinete
nº DECRETO 21/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 168133/2023 em 01/04/2023



Certidão nº 168133/2023
01/04/2023, 13:03
Chave de Impressão: 718ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2023 e contém 2 folhas

Avenida Messias de Sá, s/n - Nova Redenção - Bahia - Tel. (75) 3452103 - CEP. 46.890-000 E-mail: gabinete.pmc@nova.br
Governo Nova Redenção Terra Querida.

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8889 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 01/04/2023, às 13:03.

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09. Centro Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04
Email: WWW.andreluizbo@hotmail.com - Fone: 75-99168-2075.

80



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

A empresa CONSTRUTORA MAANAIM LTDA - CNPJ 08.272.139/0001-04 - COM SEDE NA AVENIDA ANTONIO JOSÉ RIBEIRO Nº. 09, NOVA REDENÇÃO BA. CEP. 46.835-000, através do seu representante legal, o Senhor, ANDRÉ LUIZ BASTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 4.157.422-26, expedida pela SSP/BA, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º 427.097.505-97, residente à Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 114, centro de Nova Redenção Ba, CEP. 46.835-000, com endereço eletrônico no e-mail andreluizbo@hotmail.com, e o seu Engenheiro Civil, ALESSANDRO TOMAZ BASTOS, portador da carteira e registro no CREA número 0509847359, declaram, que tomou conhecimento dos locais onde serão realizadas a execução das obras e serviços, objeto desta licitação;
Declaramos também, que; temos conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das obras e dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas e etc.

Nova Redenção Ba 11 de Abril 2023.

RECO 
ALESSANDRO TOMAZ BASTOS
engenheiro civil - CREA - BA 050984735-4

RECO 
CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04



Av. Antônio Ribeiro 09. Centro Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04
Email: WWW.andreluizbo@hotmail.com - Fone: 75-98133-2055

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 11:23:06 que o documento de hash (SHA-256)
132311c82e9e81d1cd728e647367c14c8161c83e48b07b0e61448e8d84bb foi validado em 11/04/2023 11:17:36 através de transação blockchain
0x7c8815b88e8dd04c895e0013e056dcafe8e08129127e90e11e89e8062 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127713)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

81



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 132311c92e9c61d1cd72f8ae647357c14cf9151c83e4fbd07b0e51446e6db6bb foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 127713 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Visita técnica 2023", cujo assunto é descrito como "Visita técnica 2023", faz prova de que em 11/04/2023 11:16:11, o responsável Construtora Maanaim Ltda (08.272.139/0001-04) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Maanaim Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/04/2023 11:22:53 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x7cf8615b68b9ddfc04cf955a06013e055dcafea6e061391273e30c11a58d5052. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signatures]



CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

82

Av. Antonio Ribeiro 09. Centro Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04
Email: WWW.andreluizbo@hotmail.com - Fone: 75-99168-2075.



DECLARAÇÃO ANUENCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Tendo examinado a Tomada de preço nº 002/2023 Eu, **ALESSANDRO TOMAZ BASTOS**, portador da carteira e registro no CREA número 0509647359, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA**, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nova Redenção Ba 11 de abril 2023

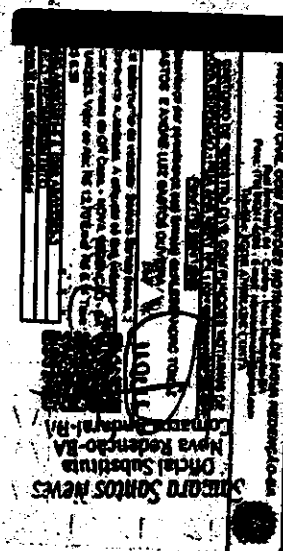
RECO

Alessandro Tomaz Bastos

ALESSANDRO TOMAZ BASTOS
engenheiro civil - CREA - BA 050964735-9

RECO

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04



Av. Antônio Ribeiro 09. Centro Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04
Email: WWW.andreluizbo@hotmail.com - Fone: 75-98133-2055

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 11:17:43 que o documento de hash (SHA-256) da866d6704d4b0e103d482a500ba827900e36e4b0d18181dffa04475db665b1 foi validado em 11/04/2023 10:57:47 através da transação blockchain 0ra0R04f0c0eac04e0f09780b660dd091b0c35d090336e0e34850d919452209 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FilesCheck> (NID: 127888)



[Handwritten signatures]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

83



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código da856d6704d4b9e103d482a500ba827600936e4b9d161616ffa894675db858b1 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 127689 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Anuência responsável técnico 2023", cujo assunto é descrito como "Anuência responsável técnico 2023", faz prova de que em 11/04/2023 10:57:05, o responsável Construtora Maanaim Ltda (08.272.139/0001-04) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Maanaim Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/04/2023 11:00:58 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xa0f04fdc8eac64e6f99786b85cddb91bf935dc890335e6ae3485bf9f19452969. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

84

TOMADA DE PREÇO – Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaúba, no Município de Crisópolis,-Ba.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 014/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, CNPJ/MF N.º 08.272.139/0001-04, Av. Antônio José Ribeiro 09, Centro de Nova Redenção Ba, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) **ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA**, Estado Civil, casado, nacionalidade, Brasileira CPF 427.097.505-97, RG 4.157.422-26, endereço Av. Antônio Carlos Magalhães nº 12 centro de Nova Redenção, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados, ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Nova Redenção Ba. 12 de Abril de 2023.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

Responsável legal: **ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA**
RG. 415742226 - CPF nº 427.097.505-97

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

85

TOMADA DE PROÇO – Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaúba, no Município de Crisópolis,-Ba.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
2. Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Crisópolis Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
3. Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para início da execução do serviço é de 03 (três) dias após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços, o prazo de execução da obra é de 04 (quatro) meses e o prazo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses contados a partir da data de assinatura.

Nova Redenção Ba. 12 de Abril de 2023.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

Responsável legal: ANDRÉ LUIZ BASTOS OLIVEIRA
RG. 415742226 - CPF nº 427.097.505-97

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

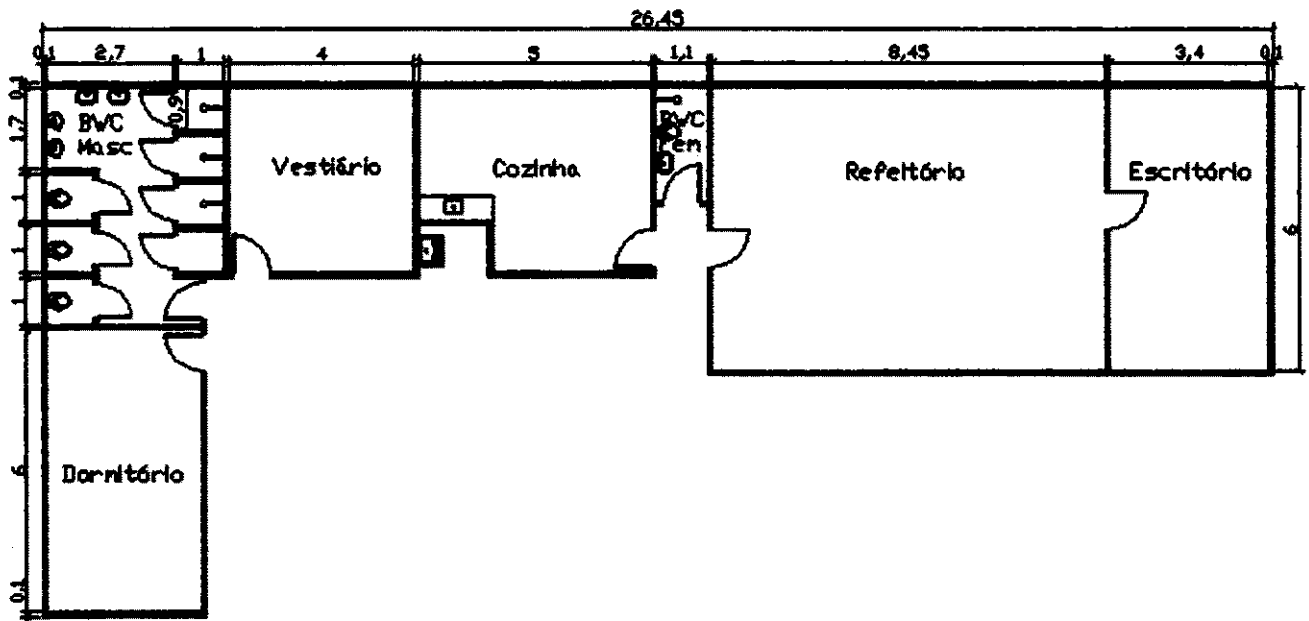


CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09. Centro Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04
Email: WWW.andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.



TOMADA DE PREÇO nº 002/2023 INSTALAÇÕES DE CANTEIRO (ORGANIZAÇÃO E LAY OUT)



Simões Filho, Bahia, 27 de junho de 2022

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08/272.139/0001-04

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

87

TOMADA DE PROÇO – Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaúba, no Município de Crisópolis,-Ba.



DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS.

A empresa CONSTRUTORA MAANAIM LTDA ,com sede na Av. Antônio Ribeiro Nº 09,Bairro centro de Nova Redenção Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.272.139/0001-04, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666/93, que não possui em quadro de empregados, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Crisópolis-Ba, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Nova Redenção BA. 12 de Abril de 2023.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

CNPJ: 08.272.139/0001-04

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

88

TOMADA DE PROÇO – Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaúba, no Município de Crisópolis,-Ba.



“DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO”

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A empresa CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, situada a AV. Antônio Ribeiro n.º 09, inscrito no CNPJ nº 08.272.139/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. André Luiz Bastos Oliveira, portador (a) da Carteira de identidade nº 4.157.422-26 e do CPF nº 427.097.505-97, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição aprendiz .

Nova Redenção Ba. 12 de Abril de 2023.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

CNPJ: 08.272.139/0001-04

Responsável legal: ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA

RG. 415742226 - CPF nº 427.097.505-97

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04
Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

89

TOMADA DE PREÇO – Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaúba, no Município de Crisópolis,-Ba.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa) CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, CNPJ/MF N.º 08.272.139/0001-04, Av. Antônio José Ribeiro 09, Centro de Nova Redenção Ba, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Redenção Ba. 12 de Abril de 2023.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04
Responsável legal: ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA
RG. 415742226 - CPF nº 427.097.505-97

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04
Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

80

TOMADA DE PROÇO – Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaúba, no Município de Crisópolis,-Ba.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, (empresa), inscrita no CNPJ nº 08.272.139/0001-04., declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS, FGTS e TRABALHISTA.

Nova Redenção Ba. 12 de Abril de 2023.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

CNPJ: 08.272.139/0001-04

Responsável legal: ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA

RG. 415742226 - CPF nº 427.097.505-97

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

91

TOMADA DE PROÇO – Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaúba, no Município de Crisópolis,-Ba.



A CONSTRUTORAMAANAIM LTDA, (CNPJ) nº. 08.272.139/0001-04, situada na Av. Antonio Ribeiro 09 centro de Nova Redenção, declara sob as penas da Lei que:

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital;
- 2) Que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Crisópolis-Ba.
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Crisópolis-Ba, durante a execução dos serviços;
- 4) Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- 5) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Crisópolis-Ba, e que estão aptos a participar desta licitação.
- 5) Que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;
- 6) Que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.
- 7) Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.
- 8) Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.

Nova Redenção Ba. 12 de Abril de 2023.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04
Responsável legal: ANDRÉ LUIZ BASTOS OLIVEIRA
RG. 415742226 - CPF nº 427.097.505-97

“DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE”

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

TOMADA DE PREÇO – Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaúba, no Município de Crisópolis, -Ba.



32
CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.272.139/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o (a) Srº (ª): **ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 427.097.505-97, e da Cédula de Identidade nº 4.157.422-26, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que caso sagre-se vencedor da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, o responsável pela assinatura do contrato será o Srº: **ANDRE LUIZ BASTOS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 4.157.422-26, CPF/MF nº 427.097.505-97, residente à Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 12, no Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, e;

g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04

Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04
Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055.

93

TOMADA DE PROÇO – Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaúba, no Município de Crisópolis,-Ba.



A empresa CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, situada a Av Antônio Ribeiro 09, centro de Nova Redenção Ba, inscrita no CNPJ nº 08.272.139/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. André Luiz Bastos Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.157.422-26 e do CPF nº 427.097.505-97, DECLARA, para todos os fins que se fizerem necessários que a mesma encontra-se IDÔNEA para licitar com o Poder Público.

Nova Redenção Ba. 12 de Abril de 2023.

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04

CONSTRUTORA MAANAIM LTDA
CNPJ: 08.272.139/0001-04
Responsável legal: ANDRÉ LUIZ BASTOS OLIVEIRA
RG. 415742226 - CPF nº 427.097.505-97

Av. Antonio Ribeiro 09, Centro, Nova Redenção BA. CNPJ: 08.272.139/0001-04
Email: andreluizbo@hotmail.com – Fone: 75-98133-2055